CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 16 / 02 / 18
Protocolo nº 964/18
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 27/2018

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Municipal, para que, providencie de maneira urgente a construção de um ponto de ônibus para os alunos que utilizam o transporte escolar no Jardim da Lage em nosso munícipio.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo garantir o bem estar das crianças que fazem uso do transporte escolar neste importe bairro de nosso município.

Cabe ressaltar que a construção do ponto de ônibus proporcionará a nossos jovens munícipes um necessário conforto, haja vista que atualmente os mesmos ficam expostos as intempéries do tempo.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2018.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 21 / 03 / 18
Presidente